



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00574/2023

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar acúmulo indevido de cargo, desídia e insubordinação do servidor **JASSON QUIRINO DIAS**, na forma do artigo 158, VI, IX e XIII, da Lei Municipal nº 006/98.

Art. 2º - Designar os servidores estáveis já nomeados para a COMISSÃO PROCESSANTE para apurar os fatos mencionados no art. 1º.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 00565/2023.

Brejetuba, 17 de julho de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 17 de julho de 2023


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete